



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro – Cep.: 39.707-000

DECRETO Nº. 40, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de São José do Jacuri MG

Órgão Oficial de Publicação:
www.saojosedojacuri.mg.gov.br

Data: _____

Assinatura: _____

Matrícula/Portaria: _____

"Decreta Luto Oficial em todo território municipal em virtude do falecimento de Servidor Municipal e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de São José do Jacuri/MG, Danielly Marinho Rocha Lucena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. Nora Neida Magalhães de Oliveira, Servidora do Município de São José do Jacuri/MG, ocorrido no dia 29/08/2026;

CONSIDERANDO também os relevantes serviços prestados à Administração Pública Municipal, pela Sra. Nora Neida Magalhães de Oliveira, na função de Servçal;

CONSIDERANDO, a grande comoção em todo território Municipal em decorrência da fatalidade ocorrida;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo território municipal em virtude do falecimento da Sra. Nora Neida Magalhães de Oliveira, servidora do Município de São José do Jacuri/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG, 31 de agosto de 2026.

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
Data 31 / 08 / 2026

Danielly Marinho Rocha Lucena
Prefeita Municipal